

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO.

O Projeto de Lei Nº 72/2023, de autoria do deputado Leonardo Pinheiro, que DENOMINA NEUSA PEIXOTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA – CE, passa a ter a seguinte redação na Ementa e no seu artigo 1º:

DENOMINA NEUSA PEIXOTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE **JAGUARIBARA – CE**.

Art. 1º Fica denominado Neusa Peixoto, o Centro de Educação Infantil-CEI, a ser construído no Município de **Jaguaribara-CE**.

JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda de Redação, faz-se a correção da **EMENTA E DO ART.1º** do referido projeto de lei, promovendo adequações textuais e aprimoramentos necessários, tendo em vista que, apesar do município de Jaguaribara ter se deslocado de espaço em virtude da obra da Barragem Castanhão, e na ocasião, ser chamado NOVA JAGUARIBARA, não houve nenhuma regularização normativa modificando o nome da mesma, razão pela qual se mantém seu nome originário, qual seja, **JAGUARIBARA-CE**.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de junho de 2023.



ANTÔNIO GRANJA
Deputado Estadual – PDT